



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.478/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

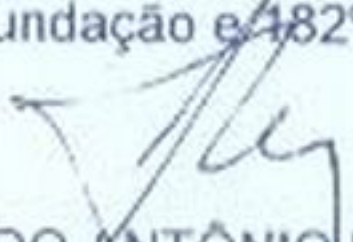
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à dotação do orçamento vigente, para atender a despesa de execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue, conforme a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG – número 1.721, de 29 de janeiro de 2014 e Resolução da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG – número 4.138, de 20 de janeiro de 2014, nas seguintes classificações:

- a) Órgão – 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade – 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária – 02: Fundo Municipal de Saúde
10.305.0009.2.054 – Desenvolvimento da Vigilância em Saúde
33.90.30 – Material de Consumo 10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte – IFDENG – Incentivo Financeiro Complementar para execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue – Resolução SES/MG 4.138/2014.

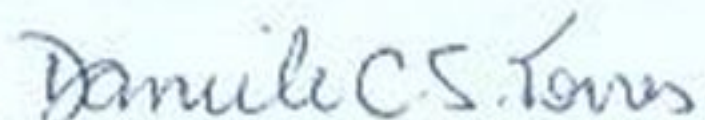
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo 1º alínea "a", será utilizado como fonte de recursos, a tendência de excesso de arrecadação referente ao repasse do incentivo do financeiro complementar, conforme Resolução SES/MG nº. 4.138, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, de 26 de Junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 26 de Junho de 2014.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Chefe de Gabinete